



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 032/2019-GP

São João da Ponta – Pará, 21 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **VALDETE MARIA DAS CHAGAS FARIAS**, Supervisora Educacional portadora do **CPF: 607.283.022-68**, residente e domiciliada no Município de São João da Ponta, a quantia de 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a Supervisora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, no dia 19 de Novembro de 2019, para participar do encontro formativo para articulação Municipais de Currículo da PROBNCC,

Art. 3º Autorizo a viagem do(a) servidor(a) acima mencionado(a), por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta


Carlos Feitosa Castro
Prefeito Municipal

Banco Bradesco
Ag: 5733-9
C/C: 4463-6
R\$:50,00